



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10319 DE 25 DE JULHO DE 2017

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº <1670> de <21.06.2017>

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
00			
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
1.111	INVESTIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
2.165	CONTRIBUIÇÃO P/ MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL-RIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		31.050,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
00			
17	SANEAMENTO		
512	Saneamento Básico Urbano		
0187	SANEAMENTO GERAL		
00			
2.164	MANUTENÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		37.800,00
17	SANEAMENTO		
512	Saneamento Básico Urbano		
0188	SISTEMA DE ESGOTO		
00			
2.166	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESGOTO SANITÁRIO RIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.400,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
11	SEC MUN.DE DES.ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO		
00			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0205	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
00			
2.167	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA RIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		41.820,00
TOTAL:			118.770,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10319 DE 25 DE JULHO DE 2017

ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
00		
15	URBANISMO	
451	Infraestrutura Urbana	
0176	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
00		
1.097	ABERTURA E INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.770,00
TOTAL:		118.770,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 25 de julho de 2017.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal